



PORTARIA SEGOV N.º 042, DE 10/09/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ZITA ROSANA PANCIERI MARINO

MATRÍCULA 493

Período aquisitivo: 12/07/2022 A 11/07/2023

Período de férias: 09/09/2024 a 08/10/2024 – 30 dias Portaria SEGOV n.º 041, de 20/08/2024.

Período de Interrupção: **09/09 a 11/09/2024 e 08/10/2024 – 04 dias**

Documento Solicitante: Processo 28.205/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360039003900310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 10/09/2024 15:22

Checksum: **AF81FCC1432424419A04A3ECEE02698A71496BEC978A51137360BCE41205FBB2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360039003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.